

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 01/2014  
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO- BASE R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
01	Assistente Social - CAPS	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional	01	40h	2.000,00
02	Assistente Social- SAD	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional	01	30h	1.500,00
03	Enfermeiro - SAD	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional	01	40h	2.000,00
04	Enfermeiro - CAPS	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional	01	40h	2.000,00
05	Enfermeiro - ESF	Graduação em Enfermagem o e registro no Conselho Regional de Enfermagem- COREN	03	40h	1.950,31
06	Farmacêutico - CAPS	Graduação em Farmácia e, no mínimo, 01 ano cursando especialização na área de saúde mental e registro no Conselho Regional	01	40h	2.000,00
07	Fisioterapeuta - NASF	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional	02	20h	1.000,00
08	Fisioterapeuta - SAD	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional	01	30h	1.500,00
09	Médico com Formação em Saúde Mental - CAPS	Graduação em Medicina e, no mínimo, 01 ano cursando especialização na área de saúde mental/psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina.	01	40h	6.759,28
10	Médico – SAD	Graduação em Medicina o e registro no Conselho Regional de Medicina	01	40 h	6.759,28
11	Médico- ESF	Graduação em Medicina o e registro no Conselho Regional de Medicina.	03	40h	6.759,28
12	Nutricionista- NASF	Graduação em Nutrição e registro no Conselho Regional	02	20h	1.000,00
13	Nutricionista – SAD	Graduação em Nutrição e registro no Conselho Regional	01	30h	1.500,00
14	Odontólogo- CEO	Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional	03	40h	2.115,70
15	Odontólogo - ESF	Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional	01	40h	2.571,84
16	Pedagogo com Formação em Artes- NASF	Graduação em Pedagogia e Licenciatura em Artes	01	20h	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 01/2014  
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO- BASE R\$
17	Pedagogo com Formação em Neuropsicopedagogia - NASF	Graduação em Pedagogia e Especialização em Neuropsicopedagogia	01	20h	1.000,00
18	Profissional de Educação Física- NASF	Bacharel em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física	02	20h	1.000,00
19	Psicólogo- CAPS	Graduação em Psicologia-Clínica e registro no Conselho Regional	01	40h	2.000,00
20	Psicólogo- NASF	Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional	02	20h	1.000,00
21	Psicólogo – SAD	Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional	01	30h	1.500,00
<b>NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO</b>					
22	Artesão	Ensino Médio Completo e comprovação de experiência na atividade.	01	30h	724,00
23	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	01	30h	724,00
24	Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	01	40h	1.000,00
25	Técnico de Enfermagem - SAD	Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional	04	40h	1.000,00
26	Técnico de Enfermagem SAMU	Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional	01	40h	1.000,00
27	Técnico de Enfermagem CAPS	Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional	02	40h	1.000,00
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>					
28	Agente Comunitário de Saúde – Rio Bonito	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	01	40h	750,12
29	Agente Comunitário de Saúde – União	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	01	40h	750,12
30	Agente Comunitário de Saúde – São José	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	01	40h	750,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – SC  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 01/2014  
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO- BASE R\$
31	Agente Comunitário de Saúde – São Basílio	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	01	40h	750,12
32	Agente Comunitário de Saúde – Floresta	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
33	Agente Comunitário de Saúde – Travessão	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
34	Agente Comunitário de Saúde – Nossa Senhora de Fátima	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
35	Agente Comunitário de Saúde- São Francisco de Assis	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
36	Agente Comunitário de Saúde – Pinheiral	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
37	Agente Comunitário de Saúde – São Maurício	Ensino Fundamental Completo e comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.	RT	40h	750,12
38	Agente Motorista – SAMU	Ensino Fundamental Completo e CNH, categoria “D”	01	40h	910,86
40	Atendente Odontológico - CEO	Ensino Fundamental Completo	03	40h	724,00
41	Atendente Odontológico- ESF	Ensino Fundamental Completo	03	40h	782,27
42	Auxiliar de Enfermagem - ESF	Ensino Fundamental Completo	04	40h	943,01
43	Motorista - SAD	Ensino Fundamental Completo e CNH, categoria “ B”	01	44h	774,27

**LEGENDA:**

**SAD – Serviço de Atenção Domiciliar**

**CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**

**NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família**

**ESF – Estratégia em Saúde da Família**

**CEO – Centro de Especialidades Odontológicas**

**SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**

**RT – Reserva Técnica**

## **DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

### **NÍVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL** – Planejar, coordenar, avaliar e/ou executar programas e projetos na área de serviço social.

**ENFERMEIRO** - Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de enfermagem relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

**FARMACÊUTICO** – Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de farmácia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

**FISIOTERAPEUTA** – Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de fisioterapia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL/ ESF** – Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; realizar visitas domiciliares; atuar de acordo com as diretrizes do Programa de Saúde da Família e dos Programas de Saúde Pública em geral; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

**MÉDICOS ESPECIALISTAS** – Prestar assistência médica à comunidade, nas suas áreas de especialidade, elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública, bem como promover a educação sanitária e em saúde.

**NUTRICIONISTA** – Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de nutrição relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

**ODONTÓLOGOS** – Executar e coordenar os trabalhos relativos a programas de saúde pública, visando a recuperação e manutenção da saúde bucal da população.

**PEDAGOGO** - Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de pedagogia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

**PSICÓLOGO** - Planejar, coordenar, avaliar e ou executar atividades de psicologia relacionadas com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde individual e coletiva na unidade de saúde e no domicílio.

**NÍVEL MÉDIO**

**ARTESÃO-** Compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade;

Desenvolver atividades relacionadas ao artesanato em fios, trabalhar na produção de decoupage, biscuit, etc.; customização de roupas, tecidos; estimular o reaproveitamento de material reciclável e fazer técnicas para trabalhar com esses materiais; trabalhar com escultura, bordados, cerâmica, cestaria, como outras habilidades manuais; Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Favorecer inclusão da população atendida nos diversos dispositivos sociais; Disponibilidade para trabalhar com famílias; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Prover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, etc. Cumprir horário conforme contratado; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Braço do Norte, Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde; Preencher os impressos da unidade; Colaborar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; Executar as atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho.

**SERVIÇOS GERAIS-** Executar funções de limpeza e higiene nas instalações do local de trabalho, seguindo normas e rotinas instituídas, cumprindo orientações específicas de limpeza e desinfecção de locais de saúde, serviços de copa, cozinha e serviços gerais de apoio solicitados por seus superiores imediatos. Realizar treinamentos disponibilizados para melhoramento do serviço. Executar as atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; Cumprir horário conforme contratado.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO-** Compor equipe multiprofissional, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Auxiliar na análise das solicitações e processos, conferindo a exatidão da documentação a partir das normas e regulamentos vigentes e disponibilizando e diligenciando a solução junto à chefia credenciada. Auxiliar na otimização das comunicações internas e externas através de telefone, fax e/ou monitorando e diligenciando junto às áreas de protocolo, serviço de postagem e malote. Apoiar os sistemas de controle da sua unidade, consolidando informações diversas sobre as atividades desenvolvidas, gerando os respectivos relatórios. Apoiar o pleno funcionamento da unidade, providenciando a manutenção física, reparo de móveis, máquinas e equipamentos, assim como o suprimento dos materiais de escritório necessários ao desenvolvimento das atividades da sua função. Garantir o fácil acesso a informações e documentos, organizando agendas, arquivos, dinamizando as rotinas da sua unidade. Contribuir para o processo de automação das rotinas de trabalho, operando microcomputadores, utilizando aplicativos e atuando na alimentação dos sistemas, garantindo a otimização e maior agilidade nos processos internos e externos da sua unidade de trabalho. Garantir a precisão das informações e a eficácia dos serviços prestados, de acordo com os padrões e grau de detalhamento requerido pelo usuário. Manter-se atualizado sobre normas e estrutura organizacional da Prefeitura De Braço do Norte e em especial do órgão em que está lotado, objetivando a orientação correta ao usuário. Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho. Respalda os processos de trabalho, arquivando e disponibilizando todos os documentos relativos a sua área de atuação, visando à otimização do atendimento aos órgãos executores e controladores. Efetuar contatos internos e externos para fornecer ou levantar informações relativas às atividades da sua área de atuação. Organizar e executar atividades administrativas e de apoio a trabalhos técnicos, levantando, analisando e compilando dados. Examinar, instruir e informar processos sobre assuntos de sua área de atuação, preparando pareceres e informações e efetuando levantamento de dados.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM -** Compor equipe multiprofissional, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Desenvolver atividades educativas na área de higiene e saúde em geral; Fazer administração de medicamentos, controle da adesão ao tratamento e demais serviços pertinentes a assistência de enfermagem e categoria profissional; Fazer os registros inerentes aos atendimentos do serviço (prontuários, intercorrências, etc); Realizar visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; Cumprir horário conforme contratado; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de



saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Braço do Norte, Secretaria Estadual de Saúde e a Política Nacional de Saúde do Ministério da Saúde; Participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; Cumprir e fazer cumprir o código de ética profissional de sua categoria; Executar as atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho.

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-** Executar tarefas nas áreas de vigilância epidemiológica e de educação em saúde comunitária.

**AGENTE MOTORISTA/SAMU -** Dirigir veículo rodoviário/ambulância de transporte de pacientes observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.

**ATENDENTE ODONTOLÓGICO-** – Auxiliar o Odontólogo no atendimento à pacientes em visitas domiciliares, consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos e em unidades móveis de serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM -** Desenvolver atividades educativas na área de higiene e saúde em geral; Fazer os registros inerentes aos atendimentos do serviço (prontuários, intercorrências, etc); Realizar visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; Cumprir horário conforme contratado; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Braço do Norte, Secretaria Estadual de Saúde; Executar as atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho.

**MOTORISTA-** Dirigir e/ou conduzir veículos rodoviários observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.